



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 386 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Instalação de ponto de apoio para mototaxistas** nos distritos de Siupé, Taíba e Parada, e a **devida reforma daqueles que já existem em todo o município**.

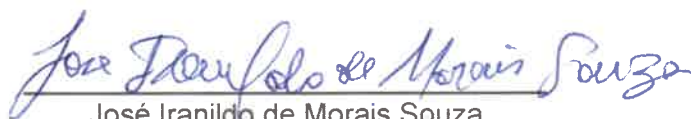
JUSTIFICATIVA

Não apenas com o compromisso de garantir uma estrutura melhor nos respectivos pontos de mototáxi, mas também com a obrigação de atender o apelo dos profissionais por uma estrutura que possa abrigá-los nos locais onde prestam o serviço.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 05 de abril de 2021.


José Iranildo de Moraes Souza
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

05/04/2021